



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

DECRETO Nº 320/2013

Data: 16.09.2013

Ementa: homologa o resultado do concurso público para provimento de cargos do quadro de servidores do Município de Guaíra.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Concurso Público para provimento de Cargos Públicos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Guaíra de que trata o Edital 01/2013, nos termos dos Editais nº 10/2013 – Publicado no Diário Oficial do Município – Jornal Umuarama Ilustrado, Edição nº 9870 de 07.09.2013, páginas 05,06 e 07, Caderno de Publicações Legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – Ed. 167 de 06.09.2013; e do Edital 11/2013 – Publicado no Diário Oficial do Município – Jornal Umuarama Ilustrado, Edição nº 9874 de 13.09.2013, página 20, Caderno de Publicações Legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – Ed. 171 de 12.09.2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – Edição nº 9877 de 17.09.2013 – p. 23 e no
Diário Oficial Eletrônico – Edição nº 173 de 16.09.2013